



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 117, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.


**O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora **MARCIA REJANE DAMASCENO DIAS**, matrícula SIAPE nº 2891408, CPF: [REDACTED], para assumir as funções de Gerente da Divisão de Compras, código FG-01, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **ARTHUR EDUARDO CARVALHO ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2182512, CPF [REDACTED].

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

  
**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria